



# CERTIFICADO

## DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Sorocaba,  
no uso das atribuições que confere a  
Resolução nº 384, de 16 de agosto de 2012,  
**CERTIFICA** que a entidade:

### **ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO**

CNPJ: 14.466.336/0001-59, com sede à  
Rua Capitão Grandino, 251, nesta cidade,  
foi declarada de Utilidade Pública Municipal,  
pela Lei 11.576, de 29 de agosto de 2017.

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Manga  
Presidente

Lei Ordinária nº: 11576

Data : 29/08/2017

Classificações : Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa : Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO " e dá outras providências.

LEI Nº 11.576, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO " e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 127/2017 – autoria do Vereador José Francisco Martinez.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.08.2017